



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Sexta-feira • 22 de Março de 2019 • Ano V • Nº 826

Esta edição encontra-se no site: www.igaci.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Errata - Súmulas dos Contratos do nº 161 a 181/2019 dos Processos Seletivos Simplificados Nº 001/2018 e Nº 001/2019 - Jair Soares da Silva**
- **Termo de Ratificação - Empresa: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

FLS: _____

ASS: _____

ERRATA

Aos dezenove dias do mês de março do ano corrente foi publicado no Diário Oficial do Município, Prefeitura Municipal de Igaci, Ano V, Nº 823, as Súmulas dos Contratos do nº 161 a 181/2019 dos Processos Seletivos Simplificados Nº 001/2018 e Nº 001/2019, onde ficou errado o salário do Motorista Escolar Jair Soares da Silva, CPF/MF nº. 065.238.144-83.

Portanto:

- ONDE SE LÊ: **VALOR: R\$ 1.000,00 mês**
- LEI-A SE: **VALOR: R\$ 1.500,00 mês**

Publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para a contratação da Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1489 – Bairro - Campos Elíseos – CEP: 01.205-001 São Paulo – SP, no valor global de **R\$ 11.365,42 (onze mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total de cinco (05) veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, e nos Pareceres da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno deste Município.

Igaci, 22 de março de 2019.

Oliveiro Torres Piancó
Prefeito